



CÂMARA MUNICIPAL de PESQUEIRA
APROVADO
Em 30/12/2004
Of. de Servs. Legislativo

aprovado com
Voto Total

C i d a d e d e G r a ç a

LEI Nº 966/04, de 20 de dezembro de 2004

Ementa: Regulamenta as gratificações dos recursos do PABA, AIH e FAE aos servidores da saúde em serviços na Rede Pública administrada pela Prefeitura do Município de Pesqueira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A gratificação dos recursos do SUS em serviços de saúde paga aos servidores em efetivo exercício nas unidades da Rede Pública de Saúde administrada pela Prefeitura Municipal de Pesqueira, servidores pertencentes ao quadro funcional municipal, estadual e federal, detentoras de créditos por prestação de serviços no Sistema Único de Saúde – SUS, através de autorização para internamento hospitalar e atendimento ambulatorial, Plano de Assistência Básica Ampliada e Fundo de Assistência Especializada na forma e nas condições estabelecidas em Lei.

Art. 2º - Os recursos do SUS destinados ao pagamento de gratificações em serviços de saúde serão correspondentes aos níveis e formas estabelecidas nesta Lei.

§ 1º- Os servidores serão gratificados de acordo com os seus níveis e regime de trabalho, e, em exercício de suas funções.

§ 2º- Os níveis e regime de trabalho serão distribuídos da seguinte forma:

I – Plantonistas e Diaristas:

- a) **Nível Superior** : Médico, Odontólogo, Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta Respiratório, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Nutricionista, Terapeuta Ocupacional e Bioquímico.
- b) **Nível Técnico em Saúde:** Técnico de Enfermagem, Técnico em Imobilização Ortopédica, Técnico Nível Médio em Radiologia e Laboratório.
- c) **Nível Médio:** Auxiliar de Enfermagem, Administrativo e Motoristas.
- d) **Nível Elementar e Serviços Gerais.**

§ 3º- É considerado Nível Superior, aquele servidor que detenha Curso Superior, em nível de graduação, na área de saúde, em instituição reconhecida pelo MEC, que desempenhe suas atividades na referida unidade de trabalho.